

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 672/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ação Social

Funcional : 08.244.0007.2354 Func.Secret.Munic.Ação Social e Ass.Família

243 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R\$ 125.000,00

245 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 133.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados como anulação, recursos nos Termos do Inciso III do § 1º do Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e três mil reais), cfe abaixo:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade : 01- Secretaria Municipal de Ação Social

Funcional : 15.451.0007.1106 Exec.Ativ.C.Refer.Assist.Social-CRAS

280 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 133.000,00

TOTAL R\$ 133.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 26 de agosto de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:40267D49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>